

CAMBUCI S.A.

Companhia Aberta
C.N.P.J nº 61.088.894/0001-08
NIRE 35.300.057.163

FATO RELEVANTE

A CAMBUCI S.A. (“Companhia”) (CAMB3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, e alterações, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atenção às medidas de prevenção e combate ao COVID-19, ciente de sua responsabilidade perante seus colaboradores, familiares e comunidade, resolveu conceder férias coletivas em todas as unidades, no período de 23/03/2020 a 13/04/2020.

Neste período de férias coletivas, a Companhia reduziu significativamente o número de colaboradores nas operações, chegando a um nível mínimo, mantendo apenas o essencial, dentro das normas de diretrizes e segurança orientadas pela OMS contra o contágio e disseminação do COVID-19.

Nos seus centros de distribuição está seguindo rígidos padrões de segurança, fornecendo inclusive todos os equipamentos de proteção individual (máscaras, álcool em gel e orientações sobre condutas de higiene e prevenção), mantendo o distanciamento social e atendendo as determinações dos governos federal, estaduais e municipais.

A decisão faz parte de uma série de ações preventivas adotadas pela Companhia para mitigar o risco de contaminação e preservar a saúde de seus colaboradores, familiares e das comunidades em que está presente.

Diante da incerteza da evolução do COVID-19 e suas consequências na economia global, torna-se muito difícil, no atual momento, prever o impacto que teremos no mercado financeiro e na economia e, por consequência, sobre as atividades da Companhia.

Esclarecemos que as decisões informadas estão sendo constantemente reavaliadas de acordo com o cenário relacionado dos efeitos do COVID-19 no Brasil e no mundo e manterá seus acionistas informados sobre novos desdobramentos relacionados ao tema.

São Paulo, 07 de abril de 2020.

Roberto Estefano
Diretor de Relações com o Mercado